Câmara Municipal de Porto Alegre



Formulário A Emenda ao Anexo II da LOA

> SEI N° 118.00598/2023-13 PROC. N° 1100/23 PLE N° 035/23

SUBEMENDA 001 À EMENDA 000234

TIPO DE		ubprojeto ou de Suba		-11./A 🖂		
TIPO DE	EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA [X NÃO IMPOSIT	IVA 🔲		
DESTINO DOS RECURS	OS:					
Código e Nome do Órg 01500 SECRETARIA N	g ão: MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Código de Classificação Ins 01500.01502.12.365.0185.36			
Nº do Proj. ou Ativ.: 002917						
Descrição Repasse de recursos instituição.	Repasse de recursos para a entidade adquirir material permanentes para qualificação dos atendimentos das crianças na					
Beneficiário						
01.452.830/0001-12-A	SSOCIACAO DOS MORADORES DA	VILA FIGUEIRA				
	GRUPOS DE DI	ESPESA A SEREM A	LOCADOS			
	Código de Classificação Econômica:					
44.50 Fransferencias A	44.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos					
Fonte de Recurso da C	30.000					
1.500.020.000 0020 - N	IDE - MANUTENÇÃO E DESENVOL	VIMENTO DO ENSIN	0			
			Total:	30.000		
				•		
1 - ORIGEM DOS REC	URSOS:					
Código e Nome do Órg			Código de Classificação Ins	titucional e Func.:		
_	CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		02200.02200.99.999.9999.3			
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Ope RESERVA PARLAMENTAR	er. Especiais:				
	GRUPOS DE DES	SPESA A SEREM REA	ALOCADOS			
Código de Classificaça				Valor retirado:		
99.99 Reserva De Con	tingência E Reserva Do Rpps			20,000		
Fonte de Recurso da 0	Classificação Econômica:			30.000		
	1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS					
lugatificative.						
Justificativa: Repasse de recursos para a entidade adquirir material permanentes para qualificação dos atendimentos das crianças na instituição.						
NOME DO(A) VEREAD	OOR(A):					
Adeli Sell						

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

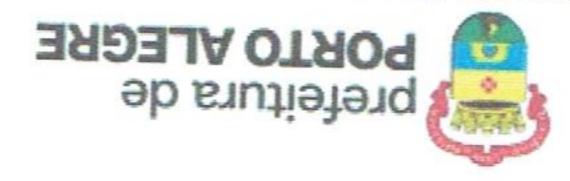
Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

ÚMERO DE INSCRIÇÃO 1.452.830/0001-12 ATRIZ	COMPROVA	ANTE DE INSC CADAS		E SITUAÇ <i>Î</i>	DATA DE ABERTI 26/09/1996	JRA
OME EMPRESARIAL SSOCIACAO DOS MORA	DORES DA VILA F	IGUEIRA				
TULO DO ESTABELECIMENTO (NO	OME DE FANTASIA)					PORTE DEMAIS
ÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 5.11-2-00 - Educação infai		PAL				
DDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDA 1.30-8-00 - Atividades de a 1.93-6-00 - Atividades de a 1.99-5-00 - Atividades ass DDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURE 199-9 - Associação Privada	associações de de organizações asso ociativas não espo EZA JURÍDICA	fesa de direitos s ociativas ligadas	à cultura e à ar	te		
OGRADOURO PRISMA			NÚMERO 64	COMPLEMEN	ТО	
I I	IRRO/DISTRITO ANTA TEREZA		MUNICÍPIO PORTO ALE	GRE		UF RS
NDEREÇO ELETRÔNICO	l		TELEFONE (51) 9322-96	98		
NTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	(EFR)					
TUAÇÃO CADASTRAL TIVA					DATA DA SITUAÇÃO (03/11/2005	CADASTRAL
OTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAI	L					
TUAÇÃO ESPECIAL ******					DATA DA SITUAÇÃO E	ESPECIAL
ovada nala Instrucão N	Jormativa DED r	2° 2 110 do 06	do dozombro	a do 2022		
ovado pela Instrução N		ata e hora de B) de 2022.		Página:

<u>Passo a passo para o CNPJ</u> <u>Consultas CNPJ</u> <u>Estatísticas</u> <u>Parceiros</u> <u>Serviços CNPJ</u>



GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA REDAÇÃO ADMINISTRATIVA OFICIAL - AJL/ASSEOP/GE/GP OTERATIVA OFICIAL - AJL/ASSEOP/GE/GP

DECRETO Nº 22.282, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023,

Altera a Anexo I do Decreto nº 22.078, de 6 de julho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o atrigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e o inciso VI do atrigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando a previsão contida no art. 2°-A da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, alterada pela Lei nº 13.499, de 12 de junho de 2023, que possibilita ao Executivo Municipal declarar de utilidade pública as entidades e as organizações da sociedade civil que possuírem parceria com o Município de Porto Alegre, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações posteriores, e que visarem ao atendimento nas áreas de saúde, assistência social e educação,

considerando que è uma medida importante para sanar vícios constantes de diversas emendas individuais impositivas apresentadas pelos parlamentares da Câmara Municipal de Porto Alegre à Lei Orçamentária de 2023,

considerando que tal procedimento já é adotado em âmbito estadual, em que as declarações de utilidade pública são declaradas por ato do Poder Executivo,

DECKETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 22.078, de 6 de julho de 2023, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de outubro de 2023.

Sebastião Melo, Prefeito de Porto Alegre. Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha, Procuradoria-Geral do Município.

SEL 23.0,000056755-8

Decreto 22.282 (26954227

PLANO DE TRABALHO

1 -IDENTIFICACAO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores	
1.2 – Vereador:	
1.3 – Número:	
1.4 – Ano:2023	
1.5 – Valor:30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	
1.6 – Objeto:	

2 -IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: ASS.DE MOR.DA VL FIG	UEIRA	CNPJ:01.452.830/0001-12				
Endereço:RUA PRISMA 64		E-mail: Site:				
Cidade:PORTO ALEGRE UF:RS		CEP:		DDD/Telefone:		
Conta Corrente ¹ :35049583.0.9		Banco:BANRISUL Agêno		ncia:0624		
Nome do Representante Legal:IRACEM	A NOGUEII	RA				
Identidade/Órgão Expedidor:SSP/RS	CPF:676119660-49 DDD/Telefone:51 981867130					
Endereço:RUA PRISMA 64		E-mail:tbronkinha@gmail.com				

3 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 20/04/2009
3.2 – Foco de atuação: educação
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste
Plano de Trabalho:educação infantil
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 20

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

Serão desenvolvidas com os recursos decorrentes da parceria a aquisição de equipamentos e móveis e eletrônicos para melhoria do atendimento dos usuários do espaço. Atualmente os equipamentos estão estragados ou defasados.

4.2 – Período de execução:
a) Início: FEVEREIRO / 2024
b) Término: DEZEMBRO/ 2024

4.3 – Justificativa:

A importância de ter um aparelho eletrônico em cada sala da educação infantil e poder desenvolver atividades motora e corporal, enquanto um processo educacional, habilidades, desenvolvimento e equilíbrio, favorecendo a criatividade além no processo educacional da construção pedagógico . buscando oferecer um

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

ambiente acolhedor e alegre, com a presença lúdica e das culturas infantis, contemplando os eixos interações e brincadeiras a alcançar com a realização do projeto.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

CONSIDERANDO A EDUCAÇÃO INFANTIL COMO PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM A FINALIDADE DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA, A PROPOSTA DE ENSINO PARA ESTE NÍVEL DE ESCOLARIDADE É BASEADA NO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA DENTRO DOS DIFERENTES CONTEXTOS.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

A forma de execução através da musicalidade e lúdico

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

Entre todos os nossos espaços, cozinha/ salas de aula e refeitório .

5 - METAS A SEREM ATINGIDAS

Desenvolver a coordenação motora e expressividade através de brincadeiras de desenvolvimento natural das crianças através da utilização da fantasia , permitindo estimular o desenvolvimento das atividades motoras da primeira infância

Metas atingidas:	а	serem	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ	Descrição da atividade	Mê s	M ê	Mês 11	Mê s								
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	s 1 0		12
1	Aquisição de TV 50 polegadas								-	•	1	-07 Unidades 14.693,00	-
2	Mesas e cadeiras											04 unidades 12.307,00	
3	FREEZER											01 unidade 3.000,00	
												30.000,00	

7 - QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Aquisição de TVs	equipar todas as salas	fotos e NF de compra	dezembro 2024
Aquisição de móveis	qualificar as estruturas das salas	fotos e NF de compra	dezembro/2024
aquisição freezer	qualificar a cozinha da instituição	fotos e NF de compra	dezembro/2024

8 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 - RECEITAS

Receitas	Valor				
	30.000,00				
TOTAL:	R\$ ()30.000,00				

8.2 - DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal)	(R\$)
	- ()	()
		Subtotal:
2. Serviços de terceiros	- ()	()
		Subtotal:
3. Material de consumo	- ()	()
		Subtotal:
4. Material permanente	compra de freezer, TVS e	(30.000,00)
-	mesas e cadeiras para as	Subtotal:
	salas e cozinha da entidade	
	- ()	()
Outros (descrever)		Subtotal:
TO	ΓAL:	R\$ () 30.000000

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Preencher os valores em Reais

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços						
			-	-		
4. Material permanente	MESAS/CADEIRAS TV/FREEZER/tvs					
 Outros (descrever)						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12

1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
 Outros (descrever)						
TOTAL:						R\$ 30.000

Local e data Porto Alegre ,09 de novembro 2023

Iracema nogueira CPF : 676119660-49 ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA FIGUEIRA